



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 76/2025

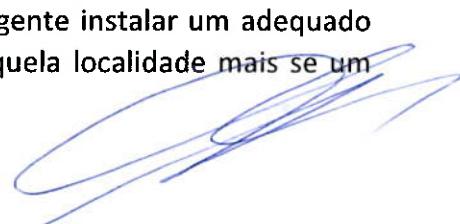
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Adriano Pereira Brito, o Vereador que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, requerer novamente de *Vossa Excelência* o envio da solicitação já feita e lida nesse Plenário, em 07/07/2025, sob o nº. 62/2025, parte integrante deste instrumento, que encaminhe essa **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que se manifeste quanto à necessidade urgente de um redutor de velocidades no bairro Vale do Sol, em face ao que também exponho novamente:

- 1) Como já citado na indicação anterior supra citada compareci à Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, a pedido de moradores e constatei o grande perigo de tráfego de veículos em alta velocidade em um trecho específico de rua, próximo às residências de nº 970 e 990 que, por situarem próximo à curva acentuada de início da subida do bairro, considerando o que entendemos “ponto cego” inclusive, esse trânsito acelerado tem trazido não só preocupações coerentes daqueles moradores como realmente perigo eminente de atropelamentos de crianças e idosos, pois é um trecho que os veículos ao descerem do bairro, vem em alta velocidade constantemente, surpreendendo quem esteja no local. Como maior referência, segue foto de um poste da CEMIG, supostamente o local ideal;
- 2) Trago novamente em anexo fotos comprobatórias que demonstram claramente a situação, onde precisamos de intervenção, evitando maiores problemas.

Ressalto novamente que tenho total consciência das dúvidas existentes sobre colocação de redutores de velocidade em alguns trechos, contudo, alguns riscos eminentes precisam ser evitados.

- 3) Certo então de ter esclarecido novamente os fatos, aguardamos que o Executivo Municipal, dentro das regras, possa até de forma urgente instalar um adequado redutor de velocidade naquela rua e/ ou outros naquela localidade mais se um





CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

estudo comprovar necessidade de outros e assim garantirmos mais tranquilidade e segurança pra muitos municípios.

No aguardo dessa importante iniciativa do Executivo Municipal, aguardo o atendimento desse pleito, antecipo meus agradecimentos e renovo os protestos de estima e consideração, com os cordiais cumprimentos de estilo.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025.



Adriano Pereira Brito
Vereador / Líder do Bloco PSDB – UNIÃO BRASIL

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 62/2025

Senhor Presidente,

ADRIANO PEREIRA BRITO, Vereador do PSDB; que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c artigo 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que se manifeste quanto às indagações que trago abaixo, em face ao que também exponho:

- 1) Nessa última quinta-feira, dia 03/07, compareci à Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, no bairro Vale do sol, à pedido de moradores daquele local e constatei o grande perigo de tráfego de veículos em alta velocidade em um trecho específico de rua principalmente. Trata – se do trecho próximo às residências de nº 970 e 990 que, por situarem próximo à curva acentuada de início da subida do bairro, considerando o que entendemos “ponto cego” inclusive, esse trânsito acelerado tem trazido não só preocupações coerentes daqueles moradores como realmente perigo eminente de atropelamentos, principalmente envolvendo crianças e idosos, pois é um trecho que ao descer do bairro os veículos vêm em alta velocidade constantemente, surpreendendo quem esteja no local. Como maior referência, segue foto de um poste da CEMIG, supostamente o local ideal;
- 2) Para elucidar melhor a situação, trago em anexo fotos comprobatórias que demonstram claramente a situação, onde precisamos de alguma intervenção urgente, evitando maiores problemas.
- 3) Ressalto que tenho total consciência das dúvidas existentes sobre colocação de redutores de velocidade em alguns trechos, contudo, outros, de riscos eminentes e extremos é necessário tal ação, desde que nos parâmetros e regras devidas.

Certo de ter esclarecido os fatos, principalmente demonstrando através de relatório de fotos, aguardo do senhor Prefeito o atendimento desse pleito, este que já se inteira, vale ressaltar, dessa questão, e se mostrou interessado em ajustar legalmente mais essa situação em Virgínia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

No aguardo dessa importante iniciativa do Executivo Municipal, antecipo meus agradecimentos e renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em 07/07/2025.

**Adriano Pereira Brito
Vereador / Líder do Bloco PSDB – UNIÃO BRAS**

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**

